

AS CONTRIBUIÇÕES DO GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL PARA OS RESULTADOS DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

André Gilioli¹

Maria Cristina Alves Cassaro²

Fernando de Almeida Santos³

ABSTRACT

The objective of this research is to demonstrate how the operational risk management can contribute to the results of the Micro, Small and Medium business. The relevance of the matter is supported on the growing need presented by these companies to mitigate their operational risks. For this, a qualitative exploratory study was developed based in literature on that subject. The main results obtained from this research, we highlight the continuity, growth and development of Micro, Small and Medium Business.

Key-words: Risk management; Risk; Microenterprise; Small and Medium Enterprises.

RESUMO

O Objetivo desse trabalho é verificar como o gerenciamento de risco operacional pode contribuir para os resultados das Micros, Pequenas e Médias empresas Para isto, foi desenvolvida uma pesquisa qualitativa, exploratória com base em pesquisa bibliográfica sobre o referido tema. Como principais resultados obtidos com a presente pesquisa, destacam-se a continuidade, crescimento e desenvolvimento das Micros, Pequenas e Médias Empresas.

Palavras-Chave: Gerenciamento de Risco; Risco; Microempresa; Pequena e Média Empresa.

¹ Mestrando em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) com MBA em Gestão Estratégica de Negócios e graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). [E-mail: giliol.puc@gmail.com](mailto:giliol.puc@gmail.com)

² Mestranda em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com MBA em Gestão Estratégica de Negócios, MBA em Gestão de Pessoas, graduada em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) e Professora na PUC-Campinas. [E-mail: maria.cassaro@puc-campinas.edu.br](mailto:maria.cassaro@puc-campinas.edu.br)

³ Pós-doutorando em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Doutor em Ciências Contábeis, Mestre Administração, Contador, Administrador e Administrador Público. Professor da PUC-SP. [E-mail: almeidasantos@pucsp.br](mailto:almeidasantos@pucsp.br)

1. INTRODUÇÃO

As empresas de micro, pequeno e médio porte, também conhecidas com MPMEs têm um papel fundamental no crescimento e desenvolvimento do Brasil. Segundo o SEBRAE (2013), 99,7% do total de empresas brasileiras, são micro, pequenas e médias empresas, totalizando 6,3 milhões dos negócios em funcionamento em 2012.

A sobrevivência dessas empresas é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico do país. Por outro lado, é importante que as MPMEs se desenvolvam e cresçam gerenciando os seus riscos, tendo em vista o alto número de falência que chega a 58% nos cinco primeiros anos, sendo 27% no primeiro ano, 37% no segundo ano, 46% no terceiro e metade das empresas no quarto ano. (SEBRAE, 2015).

Segundo Chiavenato (2008), “nos novos negócios, a mortalidade prematura é elevadíssima, pois os riscos são inúmeros e os perigos não faltam.” O gerenciamento nessas empresas em muitos casos é feito de forma intuitiva e geralmente inibe o crescimento e contribui para a mortalidade prematura das mesmas.

Um dos riscos que esse porte de empresa estão expostas, é o risco operacional, o qual pode prejudicar o desempenho futuro, podendo levá-las até à falência.

O objetivo deste artigo é demonstrar como o gerenciamento de risco operacional pode contribuir para o resultado das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs).

Para Assaf Neto (2014) risco operacional pode ser o risco de perdas (diretas e indiretas) determinadas por erros humanos, falhas nos sistemas de informações e computadores, fraudes, eventos externos, entre outras. Para isto, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica sobre o referido tema.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para demonstrar os conceitos diversos de risco, foram pesquisados autores como mencionados no quadro 1:

Quadro1: Conceito de Risco

Autor/Revista	Conceito
CHIARA, Verbano. VENTURINI, Kaen. Managing Risks in SMEs: A Literature Review and Research Agenda. Journal of Technology Management & Innovation vol.8 no.3 Santiago nov. 2013	O Risco permeia por todas as ações humanas (em vários níveis), todos os tipos de negócios e todas as áreas de gestão de uma empresa. No entanto, em muitos casos, o risco pode ser previsto com base na experiência, tentando melhor administrá-los. O Gerenciamento de riscos tem como tarefa: identificar os riscos, medir a probabilidade e os possíveis impactos e tratamento de riscos, eliminar ou reduzir o seu efeito com o investimento mínimo de recursos.
LUKIANCHUK, Genrikh. The impact of enterprise risk management on firm performance of small and medium enterprises. European Scientific Journal. vol.11, No.13, 2015.	No ambiente de negócios hostil e altamente volátil nos dias de hoje, a gestão de risco é uma pedra de tropeço para cada organização nos mais variados setores. No entanto, pouco se sabe sobre a eficácia do gerenciamento de risco nas pequenas e médias empresas e menos ainda trabalhos de investigação têm-se concentrado na análise da relação entre o gerenciamento de risco e desempenho desse porte de empresa.
ABOTSIL. Anselm Komla, DAKE. Gershon Yawo, AGYPONG. Richard Abankwa. Factors Influencing Risk Management Decision of Small and Medium Scale Enterprises in Ghana. CONTEMPORARY ECONOMICS. Vol. 8 Issue 4 2014.	A gestão de risco pode ser descrita como o processo de determinação do nível máximo aceitável de risco de se envolver em uma atividade proposta . Envolve técnicas de avaliação de risco para determinar o nível inicial e , se for excessivo para desenvolver uma estratégia para melhorar riscos individuais apropriados até que o nível global seja reduzido para um nível aceitável.

Fonte: Elaborado pelos autores;

Dornelas (2001) faz um resgate histórico e identifica que a primeira definição de empreendedorismo é creditada a Marco Polo. Para o autor, o empreendedor é aquele que assume os riscos de forma ativa e o capitalista, assume os riscos de forma passiva. Na Idade Média, o empreendedor deixa de assumir riscos e passa a gerenciar grandes projetos de produção, principalmente com financiamento governamental. No século XVII, surge a relação entre assumir riscos e o empreendedorismo, bem como a criação do próprio termo empreendedorismo que diferencia o fornecedor do capital (o capitalista) daquele que assume riscos, no caso o empreendedor (DORNELAS, 2001).

Mas, somente no século XVIII o capitalista e o empreendedor foram complementemente diferenciados, em função do início da industrialização (DORNELAS, 2001).

Para começar um negócio, o empreendedor deverá ter a consciência que irá assumir riscos, porém a vontade de ter seu próprio negócio, ser seu próprio patrão é o maior fator de motivação para alguém se iniciar no empreendedorismo, dinheiro é um segundo motivo para começar uma empresa. (HISRICH & PETER, 2004).

Santos e Veiga (2014, p. 7) afirmam que as micro, pequenas e médias empresas, para os próximos anos, têm muitos desafios. Isto pode ser demonstrado pelo número de empresas que encerram as suas atividades anualmente no Brasil. As empresas encerram suas atividades por vários motivos, desde a falta de uma gestão gerencial adequada, falta ou dificuldade de obter crédito das instituições financeiras, problemas de ordem fiscal ou tributária, à falta de preparo dos gestores.

No Brasil, o governo deve ter interesse no desenvolvimento das MPMEs, pois por meio delas há geração de empregos, melhoria da distribuição de renda e contribui para o desenvolvimento nacional. Para isso foram sancionadas, a partir dos anos 80, leis federais relacionadas a esses tipos de empresas, conforme demonstrado no quadro 2:

Quadro 2: Legislação sobre MPMEs.

Lei 7.256 de 27 de novembro de 1984: cria o estatuto da microempresa e trata, em um só texto de lei, de vários pontos relativos à microempresa. Esta lei institui o tratamento diferenciado, simplificado e favorecedor para as microempresas no domínio fiscal, do INSS, do trabalho, do crédito e do desenvolvimento da empresa. Nesta lei, por meio do seu artigo 2, a microempresa é definida como uma empresa cuja receita bruta anual atinge no máximo 10.000 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). Esta definição é revogada em 1996 pela Lei do SIMPLES e toda a lei é revogada em 1999 pela Lei 9.841.

Artigo 170 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988: explicita que a ordem econômica, fundada sobre a valorização do trabalho humano e sobre a iniciativa, tem como finalidade assegurar a existência digna, observando, entre outras coisas, o tratamento favorecedor a empresas de capital brasileiro e de pequeno porte (inciso IX).

Artigo 179 da Constituição Federal do Brasil de 05 de outubro de 1988: determina o tratamento jurídico diferenciado favorecendo as micro e pequenas empresas a fim de estimular seu desenvolvimento pela simplificação de suas obrigações legais, administrativas, fiscais e relativas ao crédito e ao INSS, assim como pela eliminação ou redução de suas obrigações. Contudo, a definição de pequena empresa pela lei só é criada em 28 de março de 1994 pela lei 8.864 (a seguir), ou seja, seis anos mais tarde.

Lei 8.864 de 28 de março de 1994: muda a definição de microempresa pela elevação do limite máximo do faturamento anual para 250 mil UFIR (US\$ 135 mil). Introduz a primeira definição de “empresa de pequeno porte” já citada na Constituição Federal desde 1988. Por esta lei, é pequena a empresa cujo faturamento anual bruto é superior a 250 mil UFIR e igual ou inferior a 700 mil UFIR (US\$ 135 mil e US\$ 378 mil respectivamente). Esta lei é revogada em 1999 pela Lei 9.841.

Lei 9.317 de 05 de dezembro de 1996 (Lei do SIMPLES): Revogou vários artigos da Lei 7.256, dentre eles o Artigo 2 que definia a microempresa. Criou o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e de Contribuições das Micro e Pequenas Empresas (SIMPLES) que estipula o tratamento fiscal diferenciado e privilegiado para micro e pequenas empresas. Baixou consideravelmente a carga de impostos para estas empresas, além de simplificar os procedimentos de declaração e recolhimento destes. Criou a possibilidade dos estados e municípios também contribuírem na concessão de benefícios a estas empresas. Com isto, por exemplo, o imposto sobre a circulação de mercadorias (ICMS) e o imposto sobre serviços (ISS) podem ser diminuídos de forma diferenciada nos vários estados e municípios brasileiros. Isto possibilita, obviamente, o aumento da pluralidade e das diferenças entre as definições de micro e pequena empresa para fins fiscais no Brasil. A lei do SIMPLES define uma microempresa como a empresa cujo faturamento anual é de até R\$ 360 mil e a pequena empresa como aquela cujo faturamento anual é superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 3, 6 milhões.⁴

Lei 9.841 de 05 de outubro de 1999: cria o novo Estatuto das Micro e Pequenas Empresas. Adiciona à legislação uma definição mais ampla para estas empresas – amplia o número de empresas que podem ser classificadas como micro e pequenas. Revoga expressamente as leis 7.256 de 1.984 e 8.864 de 1.994 (apresentadas acima). Não revoga a Lei do SIMPLES.

Fonte: Elaborado por Edmilson de Oliveira Lima (HEC-Montreal). As definições de Micro, Pequena e Média empresas Brasileiras como base para formulação de políticas públicas. Anais do II Egepe, p. 421-436, Londrina/PR, Novembro/2001.

⁴ Valores atualizados conforme a Lei: BRASIL. Lei Nº 147, de 7 de agosto de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp147.htm Acesso em 7/2016.

O SEBRAE (2013) classifica as empresas pelo porte, conforme o número de pessoas ocupadas na empresa conforme descrito no quadro 2:

Quadro 3: Critério de classificação do porte de empresa por pessoas ocupadas

PORTE	ATIVIDADE ECONÔMICA	
	SERVIÇO E COMÉRCIO	INDÚSTRIA
Microempresa	Até 09 pessoas ocupadas	Até 19 pessoas ocupadas
Pequena Empresa	De 10 a 49 pessoas ocupadas	De 20 a 99 pessoas ocupadas
Média Empresa	De 50 a 99 pessoas ocupadas	De 100 a 499 pessoas ocupadas
Grande Empresa	Acima de 100 pessoas	Acima de 500 pessoas

Fonte: SEBRAE (2013). **Participação das Micro e Pequenas empresas na economia Brasileira**. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae(2014).

O que se observa na prática é uma variedade de critérios para esta definição, tanto por parte da legislação específica, como por parte de instituições oficiais e órgãos representativos do setor, baseando-se no faturamento, no número de pessoas ocupadas ou em ambos. A gestão empresarial pode ser considerada um processo pelo qual se leva a empresa de uma situação atual para uma situação futura desejada. A realização das atividades de gestão possibilita a tomada de decisão, de forma permitir a melhoria contínua dos processos ante a crescente competitividade no mercado atual (GIL et al, 2013).

O autor destaca que: com o objetivo de garantir a sua continuidade, a empresa terá necessidade de adaptar-se às mudanças constantes ocorridas neste mercado dos dias de hoje, cada vez mais competitivo (GIL et al, 2013).

O risco é inerente a qualquer atividade na vida pessoal, profissional ou nas empresas independente do tamanho ou da quantidade de funcionários. Segundo Bernstein (1996):

“Quando investidores compram ações, cirurgiões realizam operações, engenheiros projetam pontes, empresários abrem seus negócios e políticos concorrem a cargos eletivos, o risco é um parceiro inevitável. Contudo, suas ações revelam que o risco não precisa ser hoje tão temido: administrá-lo tornou-se sinônimo de desafio e oportunidade”. (BERNSTEIN, 1996, p. 7)

Risco e incerteza estão intimamente ligados, pois sendo a incerteza de um investimento entendida como a possibilidade do resultado afastar-se do valor esperado, o risco é definido como medida de variação dos possíveis retornos de investimento (ASSAF NETO, 2014).

Também, de acordo com Assaf Neto (2014), o risco operacional nas empresas pode ocorrer devido à vários fatores, como deficiência e inadequação de processos internos, falha humana, falha de sistema, ou devido á acontecimentos externos não esperados.

Nesse contexto, conforme Padoveze e Bertolucci (2005), é necessário entender e definir a quais tipos de riscos que a empresa está mais suscetível e exposta.

De acordo com o IBGC (2011), o risco este totalmente ligado ao empreendedorismo e significa buscar um retorno econômico-financeiro adequado ao nível de risco associado à atividade. Ou seja, o risco está relacionado e faz parte da atividade da empresa, na qual a sua consciência e a capacidade de administrá-lo, aliadas à disposição de correr riscos e de tomar decisões, são elementos-chave.

Assumir riscos diferencia empresas líderes, mas também pode levá-las ao fracasso. O resultado das iniciativas de negócios revela que o risco pode ser gerenciado a fim de subsidiar os administradores na tomada de decisão, visando a alcançar objetivos e metas dentro do prazo, do custo e das condições pré estabelecidas (IBGC, 2011).

Conforme o IBGC (2011), o risco operacional está associado à possibilidade de ocorrência de perdas (de produção, ativos, clientes, receitas) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos como catástrofes naturais, fraudes, greves e atos terroristas. Os riscos operacionais geralmente acarretam a redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da sociedade, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais.

Pode-se explorar três etapas abordadas pelo IBGC (2011) para um bom gerenciamento de risco, seja ele operacional ou não, e que pode ser utilizado em diversas empresas.

Quadro 4: Etapas do Gerenciamento de Risco:

Identificação e Classificação	Trata-se da definição do conjunto de eventos, externos ou internos, que podem impactar na operação da empresa. O processo de identificação e classificação de risco operacional deve ser monitorado e continuamente aprimorado.
Avaliação	Para se definir qual o tratamento que será dado ao risco operacional, o primeiro passo consiste em determinar o seu efeito potencial, ou seja, o grau de exposição da empresa àquele risco. Avaliar quais as probabilidades de ocorrência e o seu impacto.

Tratamento	<p>As várias alternativas para tratamento dos riscos são descritas abaixo, iniciando-se pelo dilema básico: evitar ou aceitar o risco.</p> <p>Evitar o Risco: Decisão de não se envolver ou agir de forma a se retirar de uma situação de risco.</p> <p>Aceitar o Risco: Neste caso, há quatro alternativas:</p> <p>1- Reter: Manter o risco no nível atual de impacto e probabilidade;</p> <p>2- Reduzir: São ações tomadas para minimizar a probabilidade e/ou o impacto do risco operacional;</p> <p>3- Transferir: Atividades que visam reduzir o impacto e/ou a probabilidade de ocorrência do risco operacional através da transferência;</p> <p>4 - Explorar: aumentar o grau de exposição ao risco operacional na medida em que isto possibilita a obtenção de vantagens competitivas.</p>
-------------------	--

Fonte: IBGC (2011). **Guia de orientação para o gerenciamento de riscos corporativos**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, 2007.

Conforme GIL et al (2013), o risco operacional está relacionado aos eventos futuros que podem ocorrer e que colocam em risco o patrimônio da empresa. Pode-se observar que estes riscos envolvem diretamente as estratégias adotadas pela empresa no sentido de fazer funcionar o seu *core business* com vistas a garantir a continuidade da empresa.

3. METODOLOGIA

Marconi e Lakatos (2015) afirmam que uma pesquisa é um tipo de procedimento formalizado com métodos que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para se entender e conhecer uma realidade ou para descobrir realidades parciais. As pesquisas partem de um acolhimento de dados de diversos tipos de fontes e independente da metodologia ou técnica aplicada, tem como objetivo fundamental descobrir resposta para determinadas situações mediante o emprego de procedimentos científicos.

Conforme Severino (2007), a pesquisa de base exploratória tem como foco levantar informações sobre um determinado objeto e propiciar melhor familiaridade com o problema, com intuito de torna-la mais explicativa.

A pesquisa de cunho bibliográfico, ou de fontes secundárias, refere-se a uma bibliografia já publicada, seja em forma de livro, publicação avulsa revista e imprensa escrita,

artigos, que tem a finalidade de colocar o pesquisador em contato com tudo o que foi escrito sobre o assunto. (MARCONI; LAKATOS, 2015).

A pesquisa qualitativa conforme, Creswell (2007), emprega diferentes alegações de conhecimento, e é fundamentalmente interpretativa que tem como base as interpretações do pesquisador.

Os dados coletados foram analisados destacando-se em cada publicação pesquisada, o tema de gerenciamento de risco operacional nas micro, pequenas e médias empresa.

4. ANALISE DE RESULTADOS.

Sá e Rotondaro (2006) efetuaram um estudo com o objetivo de ilustrar a aplicação do gerenciamento de riscos operacionais, com foco em prevenção de perdas. O estudo dos autores apresentou, as primeiras etapas da implementação do gerenciamento de risco operacional em uma empresa do varejo, com o intuito de comprovar sua eficácia para a redução das perdas e a importância da sua continuidade para garantir o aumento da lucratividade e competitividade das empresas deste setor.

Ficou evidenciado que o gerenciamento de riscos em empresas varejistas de pequeno porte consegue minimizar os riscos nos processos operacionais e reduzir ou eliminar as perdas que impactam nos resultados da empresa, por conta de falta de mercadoria e também de oportunidades de vendas perdidas. (SÁ E ROTONDARO, 2006).

Sá e Rotondaro (2006) demonstram em seu artigo a eficácia da metodologia do gerenciamento de riscos operacionais para o aumento da lucratividade, competitividade e continuidade das empresas de micro, pequeno e médio porte do setor de varejo.

Fernandes e Benetti (2014) efetuaram uma pesquisa exploratória com questionários e entrevista com o objetivo de demonstrar a realidade do gerenciamento de riscos entre eles o risco operacional em micro e pequenas empresas (MPEs) localizadas na região sul do Brasil. Os gestores de micro e pequenas empresas pesquisadas opinaram sobre a importância do gerenciamento de riscos operacionais em seus negócios. As entrevistas deste estudo apontam que estes gestores acreditam que os riscos devem ser identificados de forma mais clara, para depois mensurá-los e adotar as medidas necessárias para sua mitigação. O risco, quando administrado, pode abrir os horizontes e auxiliar e ampliar a visão da empresa como um todo, visando a manter e contribuir para a sua continuidade.

Silva (2012) efetuou um estudo com objetivo de verificar o grau de interesse e a forma de gestão de riscos operacionais nas indústrias de Alimentos, Bebidas e Vestuário de pequeno e médio porte no estado de Pernambuco.

Como resultado da pesquisa, o autor observou que a gestão adequada dos riscos operacionais tanto reduz custos quanto elevam receitas. Em síntese, as indústrias pesquisadas atribuíram elevada importância à gestão de riscos (SILVA, 2012).

Os trabalhos analisados demonstram que todo o risco operacional é inerente ao negócio seja ele de micro, pequeno ou de médio porte. Contudo, o que pode mitigar esses riscos é o bom gerenciamento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo verificou a importância das PMEs e seu risco operacional, em que demonstra a preocupação com os fatores relacionados a sobrevivência e o encerramento das empresas nos primeiros anos de funcionamento.

O objetivo dessa pesquisa foi atendido, pois foi possível demonstrar que a gestão do risco operacional pode contribuir para a perenidade e continuidade de empresas de micro, pequeno e médio porte. Conforme os resultados desta pesquisa, um dos motivos da descontinuidade e a mortalidade de micro, pequenas e médias empresas está associado a falta do gerenciamento de risco operacional.

As bibliografias analisadas demonstraram a importância do gerenciamento de risco operacional em micro, pequenas e médias empresas e evidenciaram que ele contribui de forma eficiente com o crescimento, desenvolvimento e continuidade desses tipos de empresas.

Mais do que as grandes organizações, as micros pequenas e médias empresas necessitam de adoção de uma melhor metodologia e estratégia de gerenciamento de risco, porque eles não têm os recursos para responder prontamente às ameaças internas e externas, levando a perdas potencialmente enormes que ameaçam seriamente a sua sobrevivência. (VERBANO, VENTURINI, 2013).

Para pesquisas futuras sobre o tema sugere-se o desenvolvimento de estudos de casos que verifiquem a implantação e acompanhamento de um gerenciamento de risco em micro, pequenas ou médias empresas.

REFERÊNCIAS

ABOTSIL. Anselm Komla, DAKE. Gershon Yawo, AGYPONG. Richard Abankwa. **Factors Influencing Risk Management Decision of Small and Medium Scale Enterprises in Ghana.** Contemporary Economics. Vol. 8 Issue 4 2014. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2548430>. Acesso em: 5/2016.

ASSAF NETO, A. **Mercado Financeiro.** 12^a ed, Editora Atlas. 2014.

BERNSTEIN, P. **Desafio aos Deuses: a fascinante historia do risco.** 3^a ed. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

BRASIL. **Decreto N° 3.474 de 19 de maio de 2000.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3474.htm>. Acesso em 5/2016.

_____. **Lei N° 147, de 7 de agosto de 2014.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp147.htm Acesso em 7/2016.

_____. **Lei N° 7.256, de 27 de novembro de 1984.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7256.htm>. Acesso em 5/2016.

_____. **Lei N° 8.864, de 28 de março de 1994.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8864.htm>. Acesso em 5/2016.

_____. **Lei N° 9.317 de 5 de dezembro de 1996.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9317.htm> . Acesso em 5/2016.

_____. **Lei N° 9.841, de 5 de outubro de 1999.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9841.htm>. Acesso em 5/2016.

CHIARA, Verbano. VENTURINI, Kaen. **Managing Risks in SMEs: A Literature Review and Research Agenda.** Journal of Technology Management & Innovation. vol.8 no. 3 Santiago nov. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-27242013000400017&lang=pt>. Acesso em: 6/2016

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor.** 2^oEd. São Paulo: Saraiva 2008.

CRESWELL, JOHN W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e misto.** 2^o ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DORNELAS, J.C.A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.



FERNANDES, F.C; BENETTI, J.E. **Gestão de Riscos em Micro e Pequenas Empresas: Uma Pesquisa na Região Sul do Brasil.** In: ENCONTRO DE ESTUDOS SOBRE

GIL, A.L ARIMA, C.H.; NAKAMURA, T.W. **Gestão, Controle Interno, Risco e Auditoria.** 1ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LUKIANCHUK, Genrikh. **The impact of enterprise risk management on firm performance of small and medium enterprises.** European Scientific Journal. vol.11, No.13, 2015. Disponível em: <<http://eujournal.org/index.php/esj/article/view/5661/5487>>. Acesso em 6/2016.

HISRICH, Robert D.; PETER, Michael. **Empreendedorismo.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

IBGC. **Guia de orientação para o gerenciamento de riscos corporativos.** São Paulo: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, 2007.

LIMA, E. O. **As definições de Micro, Pequena e Média Empresas Brasileiras como base para formulação de políticas públicas.** Disponível em: <<http://www.anegepe.org.br/edicoesanteriores/londrina/GPE2001-03.pdf>>. Acesso em 6/2016.

PADOVEZE, C. L.; BERTOLUCCI, R. G. (2005). **Proposta de um Modelo para o Gerenciamento do Risco Corporativo.** Anais...In: XXV ENEGEP – Encontro Nacional de Engenharia de Produção, Porto Alegre.

SÁ, D.M; ROTONDARO, R. **Gerenciamento de Riscos Operacionais na Prevenção de Perdas do Varejo.** In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 26, 2006, Fortaleza. **Anais Eletrônicos:** Fortaleza: XXVI ENEGEP, 2006. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2006_TR450310_7367.pdf>. Acesso em 4/2016.

SANTOS, F. A. e VEIGA, W. E. **Contabilidade com ênfase em Micro, Pequenas e Médias Empresas.** 3ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

SEVERINO, ANTONIO JOAQUIM. **Metodologia do trabalho científico.** 23º ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas, **Anuário do Trabalho na Micro e Pequena Empresa.** São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Anuario%20do%20Trabalho%20Na%20Micro%20e%20Pequena%20Empresa_2013.pdf> acesso em 3/2016.

_____. **Participação das Micro e Pequenas Empresas Na Economia Brasileira.** Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Participacao%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas.pdf>> . Acesso em 6/2016.

SEBRAE-SP. **Doze anos de monitoramento da sobrevivência e mortalidade de empresas.** São Paulo, 2010. Disponível em:



GILIOI, A.; CASSARO, M. C. A.; SANTOS, F. A. As Contribuições do Gerenciamento de Risco Operacional para os Resultados das Micro, Pequenas e Médias Empresas

<http://www.sebraesp.com.br/arquivos_site/biblioteca/EstudosPesquisas/mortalidade/mortalidade_12_anos.pdf> acesso em 3/2016.

SILVA, J.S. **Gestão de risco operacional nas indústrias de alimentos, bebidas e vestuários em três regiões de desenvolvimento do estado de Pernambuco.** 153 f. Dissertação (Mestrado profissional em Gestão Empresarial) Programa Pós Graduação em Administração, Faculdade de Boa Viagem. Recife, 2012. Disponível em: <http://sonielson.com/Dissertacao_Sonielson_FBV.pdf>. Acesso em 4/2016.